CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 8D0004世000 Por seis mezes.....

CORREIO PAULISTANO - é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sauctificados

Subscreve-se no escriptorio da Typographia, Imparcial, rua do Ouvidor n. 46. Os annuncios dos assignantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno. 102000 Por seis mezes.....

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

(Continuação da sessão de 6 de marco).

2º PARTE DA ORDEM DO DIA. FIXAÇÃO DA FORÇA POLICIAL.

O Sr. secretario do governo é introduzido com as formalidades do estilo.

O projecto entra em 2ª discussão. Trata-se do art. 1º

« Art. 1º A força policial para o unno financeiro de 1856 a 1857 constará de 350 praças com a mesma organisação e vencimentos marcados na tabella annexa á lei n. 11 du 24 de março de 1855.»

Lè-se, apoia se e entra tambom em discossão a seguinte emenda.

« Em vez de 350, diga-se 400 praças -Carrão.»

O Sr. Carrão: Direi muito resumidas palayres para fundamentar a minha emonda.

A nobre commissão fixou a força polícial em 350 praças. O artigo 2º, que não está em discussão, mas que deve ser considerado como complemento do 1º, autorisa o governo a destucor até 100 guardas policiaes nos respectivos municipios com os mesmos soldos de permanentes. Temos pois que a autorisação é para elevar a força até 450 praças, comprehendidos os guardas policiees.

Se porém quizermos considerar a opinião do governo, expressa no seu discurso de abertura, veremos que essa força não é sufficiente. O governo nos apresentou a provincia em estado satisfatorio quanto a Segurança publica, esses factos que affectam de uma maneira prefunda a tranquilidade geral, não existem nem a presidencia receia a sua existencia, mas se assim é quanto á segurança publica, outro tauto não nos diz o relaterio quanto a segurança individual.

Se o governo diz que o estado da segurança individual não é satisfatorio; se acaso elle com a autorisação que teve o anno passado de elevar a força até 350 praças não póde conseguir isso; se viu-se forçado a elevar essa força ao effectivo de 385, destacendo 67 preças policioes; so de mais tere de lançar mão da guarda nacional, é certo que, não obstante ser satisfatorio e estado do segurança publica, a força não era sufficiente para manter a segurança individual; e por tanto o que cumpre fazer ? Parece-me que não é outra cousa senão dar-lhe maiores meios.

Entendo que o governo da provincia é o responsavel pola tranquilidade publica, e segurança individual, mas, desde que se lhe impõe esta responsabilidade, como a lei lhe tem imposto, é preciso que se lhe deem os meios necessarios para poder desempenhar este dever.

O Sr. Nebias: - Sao principios govermamentaes.

O Sr. GARRÃO:-Muito governamentaes.

O Sr. NEBIAS: - E de todes as comuabōes,

O Sr. CARRÃO: - De lodas as commuphoes politicas. En como membro da opposição exijo do governo grando responsabilidade, mas a 1º condição paro isso 6 dar-lhe os meios, sem o que seria tirannia exigir o comprimento de seu dever.

Se a previncia não se acha nesse estado dezejavel de segurança individual, é preciso que demos remedio a isso; o este remedio qual é? vemos que a exiguidade da força consignada na lei vigente obrigou o governo a lançar máo não só dos guardas policiaes para o que não teve autorisação especial como até da guardo nacional. Para evitar este inconveniente é que eu quero que se de maior força e subsista a autorisação para chamar a

guarda policiol, sendo o mesmo numoro [da nacional é só na capital ou em toda a

que declara o projecto,

Confesso que, seja qual for o gaverno, considero como pessima medida o destacamento da guerda macional, principalmonte em um anno de eleições, como hade ser o anno desta lei.

O Sr. Ribas: Teme que o governo abuze?

O Sr. CABRÃO: - Temo que todes os governos abuzem, parque o governo é principio de força o a força tendo á sua expunsão naturas. Qual é esse homem que, achando-se no poder, inspira a confiança de não abuzar? Se o honrado membro estivesso no poder manifestacio a mesma tendencia, como en como qualquer outro.

O Sr. Ribas:-Responda só por si.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Todos nos. O Sr. Cannao: - Sendo assim não dezejo do modo algum concorrer directa ou indirectamente para que a guarda nacional fique sugeita a ser empregada nas occasiões de eleições, a ser clamada sem necessidade do serviço publico unicamente para arredar votantes desta un d'aquella parochia. Infelizmente os factos da provincia estão frescos na memoria publica ; são abuzos que hão de existir todas as vezes que houver essa faculdade.

Propondo a elevação da força, tenho tambem em vista a guarda policial. Nós sabemos como se qualifica essa guarda.

O Sr. Nebias:-E' uma irrisão. O Sr. Carrão:-E' uma borla; em geral qualificam-se homens quo não tem e não pódem ter meios de vida, e nem as qualidades precisas para inspirar confianca de interessarem-se na ordem publica.

O Sr. NEBIAS: -- Velhos, loucos e tontos que para nada prestam.

O Sr. BARATA: - O servico soffre com

O Sr. CARBÃO:—Notem os honrados membros o grande prejuizo que soffrem os guardas policiaes q' não se ocham nesse estado, sendo arrancados de suas occupações para destacarem durante 2 ou 3 mezes, vendo-se privades de producto de seu trabalho ordinario sem uma correspondente compensação.

O Sr. R. DE ANDRADA: -- Com estipendio menor do que o que poderiom obter

O Sr. CARRÃO: -- Posso servir-me desle mesmo argumento relativamente a guarda nacional. Os guardas nacionaes recebem uma compensação muito inferior ao que podem obter pelo sen trabalho.

O Sr. Nebias:-Um official de officio póde ganhar 27 rs. diarios, e o soldo anda em menos de 500 rs. Tem-e dito isto por vezes na camara dos deputados.

O Sr. CARRÃO: - Não seria convenionte que respeitassemos ao menos a posição particular desses individuos, elevando a força do modo que não resulte a necessi dade de serem chamados para o serviço q' póde ser executado com muito menos soffrimento da população ? Parece-me que isto è innegavol.

Por tanto julgo que a minha emenda

deve ser approvada... O Sr NEBIAS: - Mas ella está em contradicção com o relatorio da presidencia:

O Sr. Segurado.-Com o estado dos coffres.

O Sr. Ribas:-Quarenta contos de reis.

O Sr. Carrão: -- Se temos tanto dinheiro que o gastamos com theatres, por que não haviamos de empregat-o no augmento da força publica? A força publica nao serà preferivei so theatro? O honrado membro não sabo que o governo viu-se obrigado a destacar a guerda nacional? O bourado Sr. secretario nos poderá informar se o destacamento da guarprovincia.

O Sr. S. Do Govenno: - Não 6 em toda provincia.

Uma voz:-- E' squi e em Campinas. O Sr. R. ANDRADA: - Em Santos tam-

O Sr. Cannão:-Já tivo occasião de apresentar e a assembiéa approvou um requerimento pediado informação ao governu sobre u numero de guardas nacionaes destacados. Talvez que esses esclarecimentas nas sejão dados, o então veremes se passa on não de 25 o numero de guardas nacionaes destacados.

O Sr. S. no Governo:-Actualmente não chega a mais de 40.

O Sr. Nebias .- Ainda está em vigor a portaria do Sr. Saraiva determinando a conducção dos presos pelos guardos nacionaes, com exclusão dos orunicipaes permanentes?

O Sr. S. DO GOVERNO:-Creio quo

O Sr. CARRAO;-E' mais um serviço que pesa subre a guarda nacional por falta de numero no corpo do permanentes.

Além disto julgo que o relatorio declara que es meias não são sufficientes para completar esse corpo. Estes meios nós sabemos quaes são, o a lei não os consigna. Ora se estas 350 praças não podem ser inteiradas por falta desses meios, porque razão vão ha de a assembléa auxiliar a presidencia a este respeito?

O St. NEBIAS: - Tem-se augmentado o soldo por varias vezes.

O Sr. Ribas; -O nobre deputado pretendo propôr o augmento do soldo?

O Sr. CARRÃo: - Não sei ainda. O Sr. Q. Telles:-O anno passado augmentou-so

O Sr. NeBias: - Fordamento.

O Sr. Q. JUNIOR: - Capotes.

O Sr. CARRÃO: -- O soldo que é conveniente em um memento dado, póde não o ser em outro ; o soldo não é uma quantidade fixa. Cumpro que essa força se componha de homens escolhidos, e com alguns recursos e pessoas em taes circumstancias por certo que não querem sujeitar-se ao serviço pesado dos permanentes com um soldo tão insignificante, como o de 600 rs. diarios. Qualquer artista ganha 270 rs. por dia, qualquer trabalhador de estrada ganha 1 D rs. sem os encommodos da disciplina militar. Não é pois facil encentrar mediante vantagens tão insignificantes individuos que offeroção garantia a ordem publica o á segurançe individual. Entretante a nobre commissão não quiz attender nesta parte ao relatorio de S. Ex.

Assim pois espero que os honrados membros da commissão e o nobre secretario do governo digão alguma cousa a respetto da minha entenda. Se o nobre sceretario disser que o governo se contenta com estas 350 praças de permanentes, se affirmar de mudo positivo e com auterisação superior que o governo não ha do lançar mão da guarda nacional, não ferei dutido em retirar a minha emenda,

O Sr. Seguradet - A commissão a ac celta, se a nobre commissão de fazenda informar que ha meios para esse augmen. to de despeza.

O Sr. Carrão: - Ahi estão o balanço e o orçamento que devemos estudar. Aiuda não os li, porque vierão muito tarde.

O Sc. Presidente: -Se não ha mais quem peça a palavra vou pôr a votos. (Pausa)

O Sr. B. Do Tiere:- Eu a peço.

O Sr. Presidente: — Tem a palavia.

O Sr. B. Do Tiere: - Sr. presidente sinto ver-me na necessidade de ser o primeiro a tratar desta materia depois que | chegou a preencher o maximo da força

fallou o nobre deputado que me precedeu. sinto-o por que la na casa habilissimos oradores que podião ter pedido a palavra, mas a questão é muito grave, e V. Ex. annunciando que ia por a votos se ninguem mais quizesse fallar collocou-me na necessidado de occupar por alguns mo- . mentes a attenção da casa.

Assim, farei das fraquesas forças polo mones para provocar alguma discussão sobre a emenda apresentada pelo nobre

A materia é importante, carecemos di-Incidat-a com a precisão que convem. Talvez, Sr. presidente, que se presuma que o lugar que agora von accupar é como que fazendo, opposição à tão generosa idea de augmentar a força fixada no art. 1º do projecto; porem não, Ses. nesta parte, quero declarar mui fracamente a minha

O Sc. Nebras: - Todos fasem justica ao nobro deputado que está em circunstancias de fazer opposição quando iste

the pareça justo.

O Sr. B. Do TIETE:-Quero votar conscienciosamente. Ninguem é mais governista do que son eu por isso estranho que appareça o nobre deputado como que querendo por o pé adiante, propondo tão exorbitante força.

O Sr. Nentas: - O nobre deputado tem dado muitas provas disto,

O Sr. B. no Tiete:-Heide votar pela force necessaria ao governo para manter a tranquilidade publica e a segurança individual. Não se pense que eu, como partidista, tomo essa tarefa; não é este o meu intuito. Desde que o presidente do conselho, o Sr. Marquez do Parana. declarou que não era saquarema, nem luzia, tenho entendido, que como partidista não estou obrigado a sustentar ao governo, e penso que o partido a que estou ligado, não está renitente, aos principios que havia adoptado.

O Sr. Correa:-Mas os partidos exis-

tem a despeito do Sr. Paraná.

O Sr. B. BE TIETE:-E por isso, não como partidista, mas sim como governista franco, observo que a emenda do nobre deputado me pareco bastantemente exagerada....

O Sr. TAQUES:- E' uma emenda diplomata.

O Sr. B. DO TIETE. . . . para de algu-

ma sorte nos pôr em colisões. O Sr. NEBIAS:-O sen illustre autor

não leve essa intenção.

O Sr. Q. TELLES: -A commissão deu

a força que o governo pedio.

O Sr. B. Do TIETE: - O actual Sr. vice presidente nos diz em seu relatorio que a tranquilidade publica está em muito bom estado, que nada receia na provincia, que os crimes tem deminaido ao ponto de ue a sua estatistica apresenta gradualmente uma differença muito notavel, em relação aos annos precedentes, cumprindo não perder de vista que o numero de crimes de homicidio em 1853 foi de 87, em 1854 foi de 50, e no anno de 1855 reduzio-se a 44. Daqui ve-se que o ex-presidente o Sr. Dr. Saraiva, que tomou o empenho de desarmar a provincia de perseguir os criminosos, o de fazel-os prender, paude conseguir tudo isto com a força decretada de 400 praças.

O Sr Caraão: - Empregando muito a guarda nacional, e é isto o que eu quero

evitar.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Esta é que é a questão.

O Sr. B. Do Tierè: - Empregando a guarda nacional em muito pequeno numero, e muito temporariamente.

O Sr. BARATA:-O Sr. Saraiva não

decretada, governou a provincia com me-, dádes augmentam todos os dias. os força do que a votada.

o que acaba de dizer o nobre deputado. A lei que o Sr. Saraiva achou permittialhe o emprego de 400 praças, inclusivê a policia, e não excedeo este numero, la força necessaria para o governo mannem mesmo o preencheo, e entretanto toda a actividade. O seu successor achou uma lei que lhe dava 350 praças de per. manentes, e a faculdade de chamar dentro deste numero as praças de policia que fossem necessarias. Com esta força tem se fcito o serviço.

O Sr. Segurado:-Tem-se chamado

mais praças.

O Sr. B. Do Tiere':---Vejo pelo relatorio do Sr. vice-presidente que o corpo de permanentes está com 318 praças effectivas, e que foram empregadas 72 praças de policia, o que tudo prefaz o numero de 390 praças; é com este numero de praças que se tem feito todo o serviço da provincia. Ora, se o governo até aqui tem podido manter a tranquiltidade publica e a segurança inse hade querer dar agora 450 praças pa- dar. ra o corpo de permanentes, e além disto autorisação para empregarmos 100 praças de policia? Como son governista bem pode ser que vote por este augmento de força, mas quero saber das necessidades reaes, quero que o Sr. secretario do governo nos informe se a medida proposta na emenda é absolutamente necessaria, quero que a casa attenda para o se podemos manter esta força sem prejuizo de outros ramos do serviço publico: Bem sabe a casa que nisto vamos decretar uma lei de sangue.

O Sr. Nebias: - Mas não é lei corta

se a a sua execução é feita por meio de engajamentos voluntarios?

que é uma lei de sangue é porque os vincia a quererem antes uma força me-. contribuintes pagam para as despezas nor, porem hem paga, do que a força de que se tem de fazer com essa força, e dinheiro é sangue.

O Sr. Carrão: - Tanto faz dar dinheiro como serviços. Ouro é o que ouro vale.

O Sr. B. Do Tiete':--Não desejo que gum lavrador on official de officio que contentava-se antes com este. deixa sua familia, que abandona sua lavoura, que deixa de perceber os seus sa- presidente, não tendo esperança de obum mez ou mais nesta capital.

lastimado isto mais de uma vez na cama-

ra dos deputados.

mentasse o numero de praças do corpo disposição. fixo, que está exaurido, teria conseguido este beneficio.

Apoiado; eu já nedi & O Sr. NEBIAS isto ao meu amigo o Sr. secretario do

governo.

O Sr. B. Do Tiere':-Pois eu uno o meu pedido ao do nobre deputado. Estou certo que se o governo provincial fimeio que eu acho de remediar as necessidades do serviço.

O Sr. LIMA (secretario do governo):-praças, e está quasi completo.

tambem está completa?

O Sr. LIMA (secretario do governo):vallaria e infanteria.

O Sr. B. Do Tiere':-Ainda assim estou persuadido que muito conviria que o que, na sua mão está, addindo mais uma 350. companhia ao corpo, porque as necessi-

O St. Lima (secretario do governo):-O Sr. B. Do Tiere':-E' uma verdade S. Ex. tem feito muitas representações a este respeito.

O Sr. B. Do Tiete'—Assim pois, Sr. presidente, repito, não davido votar peter a tranquillidade publica e segurança deo começo so desarmamento da provin- individual, mas o que for além do necia e á perseguição dos criminosos com cessario não póde ter o meu voto, por que seria acabrunharmos a provincia com um peso que ella não póde. Por isso desejarei que o Sr. secretario do governo nos esclareça, nos diga quaes as necessidades que tem occorrido depois que o Exm. Sr. vice-presidente apresentou seu relatorio. Se ha alguma circuastancia que demanda augmento de força, heide votar por esse augmento, e pelo cia autorisação para destacar esta guarda contrario não.

O Sr. Segurado:-O nobre deputado aceita o projecto da commissão?

O Sr. B. Do Tiete':-Talvez; está se discutindo o art. 1º, e eu quero ouvir as cará, e assim haverá força para a policia informações do Sr. secretario; depois é que me heide resolver; quem sabe se mesmo votarei pela emenda proposta? Desejo que se delucide a materia para dividual com 390 praças, porque motivo poder decidir-me no voto que tenho de

> O Sr. S. DO GOVERNO: - Sr. presidente, vou satisfazer ao que acaba de exigir o honrado Sr. deputado.

> O Sr. R. DE ANDRADA: - São dous deputados que pediram informações ao Sr. secretario ; é preciso não esquecer-se do primeiro.

O Sr. S. DO GOVERNO; - O illustre deputado que fallou em primeiro logar estado das finanças da provincia, e veja unicamente provocou que eu dissesse al. guma cousa em geral, mas não exigio positivamente informações.

O Sr. Carrão: - Não estou nessa al-

O Sr. S. DO GOVERNO: - A força policial para a provincia de S. Paulo sem O Sr. CARBÃO: - Como lei de sangue duvida deveria constar, de 400 praças, ou mesmo de mais; entretauto as circunstancias que occorrem a respeito tem O Sr. B. no Tiere':-Quando eu digo aconselhado os Srs. presidentes da proque a provincia realmente precisa, sendo mal paga. Assim o Exm. Sr. Saraiva no anno passado ponderou a esta assembléa que o n. de 350 praças era muito limitado, mas que, attendendo ao estado financeiro da provincia, e vendo que não se empregue a guarda nacional, lastimo era possivel com os meios que a admie sinto muito, cada vez que se chama nistração tem actualmente á sua disposipara o serviço da guarnicao da praça al- cão obter um numero maior de praças,

Da mesma maneira o actual Sr. vicelarios muito mais lucrativos do que o ter, por meio de engajamento, maior soldo que se lhe dá para vir destacar por numero de praças para o corpo de permanentes além do que está na lei, pro-O Sr. Neblas: - Apolado; eu tenho nunciou-se por esta forma em seu rela-

torio. (le) Ora, destas palavras de S. Ex. colli-O Sr. B. no Tiere': - Cumpre-nos pro- | ge-se que a presidencia entende que mover per todos os meios, para que de- convem actualmente dar ao corpo de sappareça este mal. Creio eu que se o permanentes o u. de 350 praças, porque governo provincial reclamasse com ins- é o maximo que espera poder engajar tancia ao governo geral para que aug-|pelos meios que tem actualmente á sua

O Sr. Segurado: - Ainda não chegou a esse numero.

O Sr. S. Do GOVERNO:-E' uma verda de, e isto pelas razões que S. Ex. apresenta em seu relatorio. S. Ex. diz que um jornaleiro ganha mais de mil rs. por dia, e que não é possível obter-se um nacionaes, se dá a mesma couza. permanente, que tem obrigações mais zer isto hade ser attendido: é o unico penosas e importantes por menor vencimento. En já tenho dito por vezes nesta casa que o cidadão não acha garantias em servir no corpo permanente da nossa A organisação do corpo fixo é só de 200 provincia, porque, findo o praso pelo ta essa despeza, a guarda nacional ó paga qual obrigou-se a servir, não está isento pelos cofres geraes. O Sr. B. Do Tiere':- E a cavallaria do serviço do exercito, nem de outros onus: de modo que seria preciso que se desse garantias muito fortes para que o Está; o corpo fixo compoem-se de ca- cidadão de boa vontade se apresentasse a prestar este serviço, que é tão pe-

Como pois estes meios não existem, a governo provincial pedisse ao geral que presidencia contenta-se com o numero augmentasse o numero dessas praças o de praças actualmente existente, que é,

oron em segundo logar, domo também o finentes, não se distribuem sos policiaes, ha primeiro a respeito da guarda policial outra razão em prol do que sustento e á e disseram que esta guarda era inutil. que um corpo de permanentes bem orgeisto ussim.

O Sr. CARRÃo:-Eu não disse semelhante cousa.

O Sr. S. Do governo:-Então foi o segundo orador, ou algum Sr. deputado. Em parte é verdade o que se dice ; porem convem que a presidencia tenha autorisação para destacar a guarda polícial porque se ha municipios aonde esta guarda é composta de tortos, cegos e aleijados, ha outros onde está qualificada nesta guarda gento em estado de bem servir, como Mogy das Cruzes, Pindamoahangaba, etc. Ora, tendo a presideno que fará ? para os logares onde ella é composta de gente estropiada, incapaz de serviço, mandará permanentes, e para aquelles onde ella é soffrivel a destadas differentes localidades.

Quanto ao corpo fixo, direi ao nobre deputado que não só os outros Srs. presidentes que tem tido a provincia, como tambem o actual Sr. vice-presidente teem representado acerca deste cor no pedindo augmento de praças; mas estando elle creado por lei só por um acto do corpo legislativo geral é que a sua organisação póde ser alterada.

UMA voz:-O governo pódo mandar para cá uma companhia de linha addida

O Sr. S. Do Governo: - O governo tem declarado que não tem força disponivel para este serviço, e em consequencia disto a presidencia tem sido obrigada a destacar a guarda nacional, tomando entretanto todas as cautellas para que este seu acto seja o menos prejudicial possivei; por exemplo, mandando que os lavradores não sejam nomeados para destacamentos em tempo de colhei-

Eis as informações que tenho a dar.

O Sr. R. DE ANBRADA: - A razão prin cipal, Sr. presidente, que foi apresentada por parte de um illustre deputado que se acha duvideso scerca do mode porque votará sobre a emenda efferecida pelo meu nobre collega e amigo é, a defficiencia de meios dos cofres da provincia para supprir o accrescimo de despeza que deverá traze: na opinião do mesmo illustre deputado, a adopção da emenda apresentada pelo meu nobre amige.

Entendo porem que esta razão não podo prevalecer per que de facto hão ha angmento algum de despeza adoptando-se a emenda como passo a demonstrar. O men nobre amigo, autor da omenda, o que substitue é a força actualmente em exercicio da guarda nacional, e talvez mesmo da policial por igual nomero de praças de permanentes. Pelo art. 2º de prejecto o governo só deve lançar mão dos policises quando for isto essencialmente preciso, a emenda tende a substituir esta força por uma de permanente.. Ora, pergunto, a força actualmente em exercicio, quer de policiaes, quer de guardas nacionaes des tacados, tom, ou não nm soldo equivalento oos vencimentos que porcebem os permanentes?

O Sr. SEGURADO: -- Soldo é uma couz e vencimentos é outra.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Aos guardas policiaes, o também creto que aos guardas completa é preciso dar a cada cidadão

O Sr. Segurado: - Com o serviço da guarda nacional se dispende arenos.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Então a incquidade é maior.

O Sr. B. DE TIETE':- E' muito distinc-

O Sr. R. DE ANDRADA:-Bem, então o meu argumento procede quanto aos guardas policiaes, e não quanto aos guerdas

O Sr. Segurano:-Ainda não procedo porque no projecto so trata do soldos e não de vencimentos.

O Sr. R. DE ANDRADA: —Quando mesmo não possa proceder completamente por isso que o fardamento, e outros objec-Fallon, não só o nobre deputado que tos que so tem de distribuir sos perma- que resulta segurança individual; mas o

não prestava serviço algum. Em parte é inisado devo infalivelmento prestar um serviço muito melhor do que o que podem prestar os policiaes.

Disse-se que não era efficaz a emenda apresentada pelo meu nobre amigo, por que si se não tem podide ainda até hoje engajar 850 praças para o corpo de permanentes, como se poderá esperar que se possa engajar um maior numero de praças? Mas, Srs., indaguemos quaes são as razões porque não se tem podido realisar o estado completo do corpo de permanen-

A principal dessas razões é a mesma uno solva em grande parte para que seja difficil o completar-se o exercito de linha: é a falta de desempenho des contrates feitos com os mesmos permanentes. Estas praças são contratadas para servirem um certo numero de annes, e entretanto conservão-se por muito mais tempo, a protexto de que é impossivel cumprir-se o contracto feito por não haverem outras praças que as substituão.

O Sr. NEBIAS: - Veja a razão expendida no relatorio da presidencia.

O Sr. R. DE ANDRADA: - O que diz o Sr. vice-presidente no seu relatorio refere-se a epocha muito recente; nem mesmo S, Exc. explica se todos os outros presidentes cumprirão os contractos.

Quanto so Sr. Saraiva, em quem reconheço illustração o muito boas intenções. e de quem mesmo tenho a honra de ser amigo, devo dizer que em conversação elle me declarou que lhe era, impossivel licenciar todas as praças que havião findo o seu contracto, mas eu entendo que neste ponto a opinião de S. Exc. era errenca, porque o desempenho fiel dos contractos facilitaria o comparecimento de individuos que se quizessem engajar, certos de que serião restrictamente cumpridas as condicções estipuladas.

O Sr. Segurado; - A razão principal é a exeguidade dos vencimentos.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Srs., sinda S. Exc. apresenta uma outra razão muito ponderoza, e que no entanto infallivel-mente bade diminoir de valor, se augmentar-mos o numero des praças do corpo do permanentes. Diz S. Exc. que por ser este corpo pequeno, as praças que existem são obrigadas a estarem continuadamente de serviço. Logo se houver maior numero de praças este inconveniente bade desapparecer, o serviço se tornava mais suave e consegnintemente mais facilidade haverá nos engajamentos.

Finalmente, Srs., parece-me que não procede o argumento principal, que é o augmento de despesa. Não baste dizer. «Islo augmenta a despeza;» convem indagar se esse augmento é ou não productivo. Entendo que o de que se trata o é immensamento, porque em primeiro lugar 6 conza geralmente sabida, e de simples intenção que a segurança individual traz o augmento da producão.

O Sr., Ribas: - Esse argumento só procede quanto a força indispensavel.

O Sr. R. DE ANDRADA: -- Mas S. Exc. declaron mui terminantemente em seu relatorio que o estado da segurança individual não é satisfactorio; e isto quer dižer, como elle mesmo disse, que augmentar a força de permanentes.

O Sr. BABATA; — E para segurança uma ordenança,

O Sr. R. DE ANDRADA: -- Se fosse possivel dar a cada cidadão uma ordenança com o intuito de garantir sua segurança individual, seria isto muito para desejar.

O Sr. SEGURADO; -- Dispensavão-se os capangas.

O Sr. R. 'DE ANDRADA: - Pelo menos seria conveniente que desde que tivessemos necessidade de uma ordenança, esta nos fosse dada; por uma lei he porem isto impossivel porque a despeza tornar-se-hia enorme.

O Sr. BARATA: - Cumpre motar que não é só dessa fonte que resulta segurança individual, é de outras couzas.

O Sr. R. DE ANDRADA:-Não quero entrar n'essa questão, se é só dessa fonte

que empregamos essa força policial para te nos diz em seu relatorio que não tem ta de cumprimento de contracto, S. Ex esse fim: e bade concordar comigo não só sido possivel preencher o n. de 350 praem que esse cofre concorre para isso, se cas autorisadas na lei vigente, e o estasão tembem em que, se não augmenta. do effectivo d'esse corpo é de 318 praças; mes o n. de 350 praças a presidencia ver- [e avanço mais, Sc. presidente, digo que se-ha obrigada a mandar destacar guardos em nenhum anno se tem completado o policiaes e ató a guarda nacional, distrahindo assim braços que são necessarios certamente tento ao desenvolvimento da industria como ao do commercio, porque o nobre deputado sabe que alguns guardes nacionaes são caixeiros, apezar de terhavido algum limite da parte da lei da guarda nacional quanto á essa classe.

Como pois entendo que uma despeza que augmenta a producção não póde ser considerada uma despeza inutil; como entendo que, se por um lado despendemos, por outro lado as fortunas particulares hão | n. de 350 praças, porque o estado effecde ganhar, augmentando assim a riqueza da provincia, heide votar pela emenda.

O Sr. Q. Telles junion;—Sr. presidente, membro da commissão de força policial, corre-me o rigoroso dever de mo 450, é um n. excessivo, tanto erro tando o corpo para diminuir o serviço. subir a tribuna para apresentar a opinião da mesma a respeito da emenda proposta ao art. de que se trata.

no art 1.º o n. de praças de que julgou 350; será pois muito mais facil preendever constar o corpo de permanentes, cher esta do que aquella differença; e em procedeu a maduro exame, reflectiu muito nos topicos do relatorio da presidencia sobre esta materia.

O Sr. Segurado:-E na sua proposta que veio depois.

O Sr. Q. Telles junior: -- A commissão tambem teve em vista essa proposta recursos ao governo. do governo para a fixação da força, a q' acaba de se referir o meu nobre collega muito bem o meu nobre collega, se voda commissão

Não entrarei, Srs., nas razões por que a commissão não póde dar seu assentimento á emenda apresentada pelo nobre até 100 guardas policiaes. deputado sem que primeiro approveite a opportunidade para declarar que concordo muito com o que o hourado membro dice a respeito da guarda nacional; tambem sou d'aquelles que lamentão que se obrigue a guarda nacional a destacar. Entendo que com 550. isto se faz um mal a provincia porque se distrahem da lavoura os braços de que se não podem prever. que ella nunca precisou tanto como agora (apoiado).

Mas Sr. presidente, o augmento consignado na emenda não póde trazer-nos essa vantagem. Entendo que a commissão, orçando a força policial em 350 praças, e autorisando alem d'isso no art. 2.º o destacamento até o numero de 100 guardas policiaes, podendo constar a força de 450 praças, dá ao governo bastantes meios para prover as necessidades d'este ramo do serviço...

O Sr. E. Fonseca: — Dá o que é compativel com os cofres da provincia,

O Sr. Q. TELLES JUNIOR ... sem que precisse destacar a guarda nacional.

O Sr. Segurado: Dá tudo aquillo

que o governo pede.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR .- Sou novato na casa, mas julgo que é a primeira vez que acontece este facto de ver-se a commissão obrigada á se oppor á uma latorio do Sr. Saraiva é que se falla a este emenda que propõe augmento de força.

O Sr. Correia: - Não é indovação; o anno passado o Sr. Gambleton empregou esse meio.

O Sr. Barão do Tiete':-E estava na

opposição.

O Sr. Q. Telles Junion: - Confesvê-se um pouco embaraçada para combater esta emenda,

O Sr. BARATA: -O nobre deputado deve lembrar se da regra-Timeo danaos et dona ferentes.

O Sc. O. Telles Junion: - Mas visto que o Sr. 2.º secretario declara que isso não é innovação, fico mais tranquillo.

O Sr. Correa: - Até forão 450 praças, O Sr. Segurado: -E vinte contos para

a policia secreta.

O ST. NEBIAS:-Quando foi isso ? O Sr. Segurado: - O anno passado.

O 'Sr. RIBEIRO D'ANDRADA:- POR causa dos feiticeiros.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:-Entendo

que e nebre deputade não pede negar é por isse que o Exm. Sr. vice-presiden- Quanto a 2.º parte, isto é, quanto a fal- ja emenda do nobre deputado. corpo do permanentes.

O Sr. Seguando:-318 é o maximo a

que tem chegado.

O Sr. Q. Telles Junion: -Se sabe mos d'isso não será inutil augmentur

O Sr. Carrao-Então a commissão consigna um n. illusorio, porque nunca

se pode chegar a esse n.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR: -Se a força nunca tem chegado ao n. decretado por lei, se não tem sido possivel completar o tivo apenas tem chegado ao maximo de 318, como adoptarmos o augmento proposto pelo nobre deputado?

O Sr. CARRA'o: - Tanto faz 350 co-

eu como a commissão.

O Sr. Q. Telles Junion:-A differença que vai de 316 para 450 é muito A commissão Srs., antes de marcar maior do que a de 316 ou 318 para quanto se não demonstrar que não é exacta esta proposição o que he um absurdo, entendo que a commissão não er- é isentar de um serviço pezado e muito rou.

O Sr. Nebias:-Se contiarmos nas 450 praças deixaremos de dar outros

O Sr. Q TELLES JUNIOR:-Lembra tarmos pela emenda do nobre deputado, não poderemos votar pelo art. 2.º que dá autorisação ao governo para destacar

O Sr. SEGURADO:-Parece-me que elle quer tambem isso.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:-Quer tambem as 100 praças?

O Sr. CARRÃO: - Sim, senhor.

O Sr. BARÃO DO TIETE .- Então quer

O Sr. CARRAÖ; - Para eventualidades

O Sr. Q. Telles. Junior .- Julgo que essa força seria exhorbitante, e desde que o Exm. Sr. vice-presidente apeuas pede o n. marcado no art. 1.º attendendo certamente ao estado em que se achão os nossos cofres, como nos havemos de adiantar dizendo, « Vós nos pedis 350 praças, tomae mais 100, isto he. 550? » E' precizo que tambem attendamos ao estado de nossos cofres.

O CARRAO. - Ainda não estudei o orçamento e o balanço; vierão tarde; talvez que amanhā já possa dizer alguma

que o Exm. Sr. vice-presidente nos diz que o augmento de força não é compativel com as finanças da provincia.

O Sr. CARRÃO,-Onde vem isso? O Sr. Q. Telles .- Julgo que no (Depois de procurar). No rerelatorio. respeito; mas permitta o nobre deputado que en tire essa conclusão das propries: palavras do Exm. Sr. vice-presidente, para fazer o servico em seo logar. quando diz que é necessario maior n. de praças para o serviço ser mais bem leito. Se elle diz isto e contenta-se com o u. de 850 praças, é certamente por que so. Sr. presidente que, a commissão reconhece que os cofres da provincia d'isso ha revistas, paradas e todo esse não comportão o augmento de despeza aparato que é proprio da força de linha inherente ao augmento de força.

O Sr. Segurado. - Os governos po- pal.

pedem de menos.

O Sr. CARRÃO. - Sabemos se o Sr. Almeida tem de continuar na adminstra-

O Sr. Q. Telles Junion.-O nobre deputado que acaba de fallar em favor da emenda disse que a razão apresentada no relatorio era que, sendo muito pensionado o servico militar, tornava-se custoso obter engajados, e que alem disso tinha havido falta de cumprimento de contracto relativamente ás baixas das que não devemos consignar 450 praças, praças que completarão seu tempo. missão declaro que ella não póde aceitar commissões de estatística e ecclesiastica;

mesmo nos disse quando tratou d'esta materia, que tem sido sempre prompto em conceder baixa ás que tem requerido.

O Sr. Segurado.-Já explicou que era em relação ao Sr. Saraiva.

O Sr. Q. Telles Junion.-Como já explicou, não continuarei n'este topico. Quanto a outra razão apresentada pelo nobre deputado, julgo que não póde igorar, por quanto entendo que, ainda quando o corpo de permanentes tenha 550 praças, o serviço he tal que hade ser sempre o mesmo.

O Sr. R. D'ANDRADA. - Não apoiado. O Sr. CARRÃO: -E se tivesse 4:000 praças o serviço ainda havia de ser o mesmo?

O Sr. Q. Telles Junion: -A relação entre 350 e 550 não é a mesma que entre 350 e 4:000. Alem d'isto não devemos onerar os cofres publicos para fazer favores à guarda policial, augmen-Se as circunstancias dos nossos cofres permittissem que, em vez de 350 tivessemos 500 ou mais praças, en de bom grado daria meu voto por esse augmento; mas nas circunstancias actuaes e não havendo necessidade de mais força, não é isso possível.

O Sr. Carrão: - A maior necessidade arbitrario, especialmente em anno elci-

toral, a guarda nacional.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR: - Já disse que concordo muito com essa theoria. O Sr. NeBias:-Todos concordamos.

O Sr. Q. Telles Junion:-- Vou mesmo alem d'essa theoria, tanto que julguei muito razoavel e justa a opinião de um muito digno deputado geral que, quando se discutio a lei da guarda nacional, disse que não devião haver guardas nacionaes do serviço activo. Entendo que o serviço da guarda nacional entre nós é um onus insupportavel.

O Sr. R. DE ANDRADA:--Apoiado. O Sr. CARRÃO: - Tem sido instrumento eleitoral.

O Sr. Segurado: - Deve ser reduzida á reserva, como opinava o Sr. Sayão. O Sr. Q. TELLES JUNIOR: -Me referi

mesmo ao Sr. Sayão Lobato. O Sr. Correa-E' boa para os officiaes.

O Sr. Q. Telles Junior. - São insupportaveis os destacamentos a que estão obrigados os guardas naciones, destacamentos forçados, destacamentos que, quando pão o querem fazer, pagão pelo dobro do que pódem ganhar diariamente em suas ocupações, entretanto que o soldo está muito longe de corresponder aos seus rendimentos diarios. Com os destacamentos soffrem os cidadãos, sof-O Sr. Q. Telles. - Junior. - Creio fre a lavoura, soffre toda a provincia. Estive residindo na cidade de Campinas, e posso affirmar que soffre um flagello quem ali he guarda nacional.

O Sr. Nebias:-Apolado; o serviço é ali muito pezado; a cadéa tem sempre

50, 60 presos.

O Sr. Q. Telles Junion:-Um guarda de cavallaria que não quer destacar paga 30, 40% rs. por mez, a um outro,

O Sr. E. da Fonseca:-Ha guardas nacionaes que pagão 80 D, 90 rs., por

O'Sr. Q. TELLES JUNIOR:-E alem e que nao devia haver na guarda nacio-

dem errar por pedirem de mais.

O Sr. Q. Telles Junion.—Nunca te, se o governo entender que com 350 praças póde ser feito o serviço da provincia, não destacará as 100 praças policiaes autorisadas no art. 2.º ganhando por consequencia com isto os nossos cofres, e em caso de necessidade terá esse auxilio. Ora, se approvarmos a emenda do nobre deputado, póde acontecer que não seja preciso mais de 350 praças. e a provincia tenha de carregar com a despeza de 450.

> São estas, Sr. presidente, as razões pelas quaes eu como membro da com

O Sr. Nemias: - Muto bem.

Dada a hors fican a materia addiada por ter pedido a palavra o Sr. Barata.

O Sr. presidente designa para a ordem do dia seguinte.

Requerimento addiado do Sr. Godoy. 1.º discussão do projecto que eleva a freguezia o bairro de S. Francisco, e parecer respectivo.

E o mais que vinha para hoje.

Ao meio dia.

Continuação da 2º discussão da força policial.

Levanta-se a sessão as 2 horas da tarde.

17º sessão ordinaria aos 7 de março DE 1856.

Presidencia do Sr. conselheiro Carneiro de Campos.

Summanio.—Expediente.—1º parte da Ordem do Dia.—Pedido de informações sobre operarios extrangeiros. Discursos dos Srs. Carrão, Godoy. Queiroz Telles, Ribas e Bara--2º parte da Ordem do Dia. -2º discussão da força policial. Discursos dos Srs. Barata, Carrão, Ribas, Segurado e Secretario do

A's 10 e meia horas da manhã, faz-se a chamada, verifica-se haver numero legal de Brs. deputados, faltando sem causa os Sre. Pereira Chaves, Pinto Porto. Honorato, Mendonço, barão do Tiete. Almeida Mello, e Marcondes, e com ella os Srs. Barboza da Cunha, Paula Toledo, Amador, Fonscea, e barão de Guaratingueta.

A's 11 horas comparece o Sr. barão do Tieté. Le-se, e approva-se a acta da antecedente. O Sr. 1º SECRETARIO menciona o seguinte

> EXPEDIENTE. OFFICIOS.

Doze do secretario de governo :

1º, dando a informação exigida ácerca da: creação da capella de S. Sebastiao da Bea Vista, municipio da Casa Branca, com a opinião favoravel do ordinario.—A* commissão que as

2º, remettendo copia da traducção do contrato celebrado em Londres, com os engenheiros inglezes William Elliot, e John Cameron. -A' quem a pedio.

3º, participando que recebeu ordem do Sr. presidente da provincia para comparecer e assistir á 2º discussão do projecto de força.....

Interrada.

4º, remetiendo a petição da professora de primeiras lettras de Porto Feliz, pedindo pagamento de uma divida de exercicio findo, liquidada pela thesouraria provincial. - A' commissão de fazenda. 5º, remettendo copia do regulamento interno do hospital de lazaros desta cidade organi-

sado pela irmandade de Nossa Senhora da Consolação e S. João Baptista. -- A' commissão ecclesiastica

6°, mandando copia do regulamento para organisação do archivo da secretaria do governo. -A' commissão de justica.

7º, enviando copia dos documentos que comprovam pertencer á esta provincia o territorio contestado pelas autoridades do municipio da Barra Mansa do Rio de Janeiro. - A' commissão de estatistica.

8º, remettendo outro officio do engenheiro inglez William Eiliot, com o relatorio sobre o exame das aguas petaveis para o consumo da capital.—A' commissão de obres publices.

9°, participando achar-se sanccionado pelo Sr. vice-presidente da provincia o decreto que eleva a freguezia de Santa Branca á cathegoria de villa.—Inteirada.

10°, enviendo copias da correspondencia ha-vida cartre a presidencia e Antonio Bernardo Quartim, ácerca do contrato para a edificação do theatro publico da capital.—A's commissões de obras publicas, e fazenda.

11º, enviando officios do vigario geral do hispado prestando as informações exigidas pela assembléa, pelas quaes instou á requerimen-to do Sr. Carrão.—Ao Sr. deputado que as pedia.

12°, enviando outro do mesmo vigario gerat, remettendo as informaçães solicitadas por esta assembléa com a copia des provimentos dades por S. Ex. Rym.º acerca des compro-missos de Santissimo Sacramento, Nossa Scnhora da Rosario, S. Benedicto da cidade de Pindamenhangaba .- A' quem pedio.

REQUERIMENTOS.

De Josepha Josquina de França, pedindo o pagamento de 2,228 \$ 800 rs., que seu fina-do marido Domingos Ignacio de Araujo despendeu com a factura da estrada para o Campo de Palmas.—A's commissões de fazenda e obras publicas.

Do professor publico de grammatica latina e francez da cidade de Iguape, pediado paga-mento de 200 5 000 rs. que se lhe deve, e que passaram á exercicios findos —A's commissões de fazenda e instrucção publica.

Assignado dos moradores da capella do Patrocinio municipio de Santa Izabel, pedindo ser elevada á freguezia aquella capella. — A s

O de n. 10, assignado pelo Sr. Alves dos Santes creando um contador para os foros de S. Jose de Rio Clare, e Limeira.—Julgado ebjecto de deliberação para a ordem dos traba-lhos. Dispensada a impressão a requerimento de seu autor

PARECERES DE COMMISSÃO.

Tres da commissão de contas e orgamentos de camaras, acerca das contas das camaras municipaes da Limeira, Porto Feliz, e Araraquara .- Apprevados .

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE OPERARIOS ESTRANGEIROS.

Continua a discussão do requerimento do Sr

Godoy. Lè-se e apois-se o seguinte additamento do

Sr. Carrão « Que se peça também copia dos contratos feitos com a casa Vergueiro & Comp., e com os operaries; e que informe se a governo tem encontrado difficuldades na execução da leiácerca da organisação do corpo de opera-

Tios. n O Sr. CARRÃO:-Sr presidente, ávista do discurso que proferio hontem um honrado membro, vejo-me obrigado a explicar algumas proposições que apresentei na casa; mas prometto não tomar muito tempo ; serei breve.

Em primeiro lugar direi que a discussão que se encetou com este requerimento, não, é uma discussão ampla, que comprehenda a colonisação por todas as suas faces, em todas as suas relações; é uma discussão que comprehende uma simples especialidade ; sò se trata de saber se esses allemães que foram contratados como operarios para as nessas estradas tem ou não dado vantagens à provincia : e ác rea deste negocio tem tido cabimento algumas considerações sobre o contrato respectivo. Está visto pois que a questão é muito restricta, não podemos alargal-a. Portanto não entrarei na questão que o nobre deputado ventilou, isto é, se a provincia scha-se realmente no estado de crise que elle descreveu e em que concordo em parte.

Tratando pois da questão muito restricta e especial, direi que as considerações apresentadas pelo nobre deputado e mesmo as do nobre autor do requerimento não podem vigorar contra o que eu disse, e muito principalmente contra a demonstração que fiz da efficacia da legislação ac-

Confesso que desde que tenho assento nesta casa, nunca tive uma împressão de tristeza tão profunda como hontem. O nobre deputado, sendo magistrado, tendo o habito de julgar e o traquejo das leis, nos disse que não tinha fé na legislação do paiz : disse que havia uma ordem de factos a respeito dos quaes essa legislação tão previdente era inefficaz. O que se pode concluir daqui, sendo isto dito por um homem eminente, que occupa posição elevada na provincia e que pertence a uma classe que deve conhecer mais do que qualquer outra, toda a efficacia, todos os recursos que prestam ás leis? E que essa legislação não presta, os meios legoes são inuteis. Se o honrado membro quiz dizer isto, como parece concluir-se de suas palavras, então perdoe-me, cahio em uma inconveniencia muito grande.

Greio porém que a intenção do nobre deputado foi outra, foi dizer que não era util á provincia intentar demandas. Mas a isto ainda responderei que, sejam quaes forem as difficuldades, é necessario que a autoridade publica se mostre respeitadora das leis, para que os particulares as respeitem. Havemos de cruzar es braços e deixar que a nossa legislação seja menospresada por esses estrangeiros? Como poderemos creas o exemplo de respeito à nossa legislação para esses homens que não conhecem os missos habitos? E mostrande-lhes que no paiz existem autoridades que podem obrigat-os a cumprir os seus deveres.

Não estenderei minhas considerações nessa parte, so tenho em vista demonstrar que. se o hourado membro quiz dizer que essa lei tão previdente é inefficaz, commetteu uma inconveniencia : perdoe-me que lhe conteste inteiramente semelhante proposição; se quiz dizer que não ha utilidade na execução dessa lei ainda responderei que, não ha obstaculo algum que possa apresentar resistencia à execução dos leis. Se a provincia não lucra pecuniariamente executando as leis, que faz maiores despezas lucra o exemplo ral, esse grande meio de estabelecer a força da autoridade, e por isso sempre quererei que a lei seja executada, sejam quaes forem os máos resultados pecuniarios que possam apparecer.

Peitas observações e passando à outra parte, disci tambem que o nobre deputado enganou-se quando disse que das palavras que proferi talvez alguem qui-zesse concluir que apresentel os nosses fazendeiros como tratando mal de escravos.

Julgo que esta intelligencia não se pósic deprepor que esta intengeacia hao se pone tejne-bender de minhas palavras. O que en disse loi que por ora havia falta de habito para tratar com esres operarios livres ou colonos; que isso só pela pratica é que se pedia adquirir, e que havia difficuidades não só por causa dos habitos resultantes das relações entre o senhor e o escravo por causa dos máos intermediarios entre os proprietarios e os colonos. O Sr. Queiroz Telles testemunhou com experiencia propria que esses intermediarios vicião as ordens e produzem desordens. Tambem de minhas palayras não se pode deduzir que os fazendeiros tratão mal os seus escravos, nem eu podía dizer isto, porque se os ha são raros os que devem merecer essa censura.

Quanto aos colonos, confirmo o que disso; essa falta de habito hade trazer difficuldades á corrente de emigração, principalmente à emigração espontanca. Ha ponco tempo, conversando eu com um fazendeiro, homem de muito criterio, elle concordou nisso, e disse-me mais que o senhorio acostumado a tratar com escravos adquiria habitos que se radica-vão ; que por exemplo habituado a exigir de seus es-

tade, acha-se contrariado, faz o serviço quando o colo-no não no tempo determinado imperiosamente pelo proprietario, mas em tempo conveniente és necessidades da industria ; e esta contrariedade gera entre el les relações desagradaveis ; mas é inconveniente que o tempo, modificando os habitos, fará desep-

Por tanto posso dizer que uma das difficuldades para a pratica regular da colonisação são os habitos que os brasileiros tem adquirido e que provém das refações do senhorio e do escravo, relações que estabelecem um dominio desputico sobre o escravo.

E' sómente isto o que en tinha a dizer.

O Sr. Gonov :- Sr. presidente, congratulo me por ter dado occasião a que appare esse uma discussão que tem derramade tenta luz sobre um ponto iso importante, como é esse a que se refere o men requeri-

Rasso sufficiente tinha cu, Sr. presidente, para pedir esses esclarecimentos ao Exm. governo da provincia. Hoje informarso-une de que esses traballadores aliemães torão mandados retirar de Ubatuha; e isto é a prova mais excherante de que elles publicas.

não preenchião o lim para que erão ali conservados.

G. Sr. 1

Aidm dessa prova, sentures, se tesse preciso cinda justificar o men requertmento, teria os relatorios des respectivos engenheiros ; porêm a excellentissima presidencia mandando retirar esses engaĵados, inalilisou essa sustentação. No entretanto sempre pas-so a fer o seguinte trexo de um dos encarregades dos encarregados da direcção dos engajados alle mães. Este relatorio foi endereçado a S. Ex. o Sr. vice-presidente da provincia, e nelle disse o director dos trabalhos as seguintes palavias (e)... « È que se não pude colher bans resultados do emprego des-ses estoress loi porque a mór parte dos trabalhadores são pessimos para o trabalho, insubordinados, dados a embriaguez, tarbulentos e finalmente incorrigi-

Este engenheiro assim terminou sua exposição. « Ultimarei este men relatorio asseverando a V. Ex. que não é de modo algum possível colher bons re-sultados do emprego destes trabalhadores nesta estrada, pois por muito que se esforre o administrador encontrară unicamente graves difficuldades e a estrada ficará reduzida a um estado deploravel caso não hajão providencias a respeito. »

Conseguido porem o fim principal do meu requerimento, que era a retirada dos trabalhadores alle mães da estrada de Uhatuba, eu pedirla agora que elle fosse ampliado, e que em vez de limittar-se à estrada de Ubatuba, se extendessem as informações pedidas a todas as secções desses trabalhadores, afim de que, quando venhão ellas, a commissão de fazenda possa apresentar um a opinido decistva a esse respelio ; opinião que deve cortar pela raiz os males que ora estão vexando a provincia.

O Sr. CARRAO: - O requerimento esta agora am-

O Sr. Gopoy :- Não está, porque refere-se so

mente a Ubataba. Hontem o honrado membro o Sr. Dr. Nebias, fa rendo brilhantes reflexões acerea do objecto, opinou que a applicação das leis centra esses trabalhadores, no caso de não cumprirem o contrato, é improfica, e que não apresenta nenhuma vantagem. Tambem en tractitho esse pagos de travera a contrato. eu partitho esse moto de pensar ; porque a experi-encia tem demonstrado que por ora hao ha correcção possível para essa gente. O unico meio de saivarnos do abysmo para que vamos camiquando, é ou lecenciar essa gente com prejuizo dos cofres da pro-vincia, ou traspassarmos esso contrato a alguma companhia de outra provincia. OSr. Barata: — E havera quem queira accitar

essa herança ?.

O Sr. Gopov :- Talvez que a estrada de ferro do valle do Parahiba, a estrada de Mangaratiba ou qualquer ontra queira. Me parece que este remedio deve ser preterido.

O Sr R. DE ANDRADA :- Se não prestão para esse serviço, o melhor remedio é rescindir o contrato. Não se pode contratar contra a tei, e desde que a lei diz que a rescizão deve ter lugar em taes casos, bada

mais facil do que cumpril-a.

O Sr. Gonov :- Não sei se será assim.

OSr. R. DE ANDRADA :- Pols deve saber.

O Sr. Carrao :— Não se renunciou a esse direito. O Sr. Godov :—O meio que lembro á nobre commissão de fazenda é esse ; antes de promover-se uma rescizão, deve tentar-se o traspasse desse contrato a qualquer companhia de uma outra provincia, e a res-

zão, que seja em ultimo extremo. O Sr. Carrao:—A moralidade nos probíbe isso: se são incorrigiveis, para que dar esse encommodo á

OSr. Gonov :- Talvez que melhorem alguma consa com outra direcção e em outros trabalhos pois entrarão em aprendizagem, e quem sabe se daqui a annos poderão prestar para alguna coise.

O Er. CARRAO: - días se estão declarados incerri-giveis, como esperar que metherem.

O Sr. Godov :- O que cu dizia e que ainda sustento é que a continuação da estada desses traba-lhadores em uma estrada tão importante como é essa de Ubatuba, só serviria para deterioral-a mais, para acabar com ella de uma vez e emfim para até por embaraços a propria conservação dessa importantissima via sa communicação.

São estas, Sr. presidente, as ligeiras considera-ções que ou tinha a lazer.

O Sr. Presidente: —O cobre deputado quer tirar do requerimento a patavra—Ubatuba? O Sr. Godov:—Sim, sentor, para ampital-o mais,

para que o remedio seja geral.
O Sr. Q. Telles ;—Sr. presidente, tenho de requerer a V. Ex- que a vetação seja por partes, porque retendo votar pela parte cia que se pede o contrato feito com a casa Vergueiro & Ca, e centra a em que se pergun a ao governo se cucontra difficuldades na

execução da lai quamo a punição dos ejeraries. Estou que S. Ex. por força bade encontrar difficuldades, como os particulares tem encontrado. Os co-lonos logo que chegão nem sempre são bons e proprios para o serviço a que são destinados; mas pois de algum tempo e mediante algumas providen-cias podem prestar bons services. O que cumpre d reunir esses trabalhadores em em só ponto e dar lhes um director com as habilitações secessarias.

Para que pois perguntar ao governo se tem encen

trado difficuldades ?
O Sr. Carrao :- Conforme as difficuldades que tiver encontrado, talvez possamos armal-o com os meios convenientes.

O Sr. Q. Telles :- Nos sabemos quaes são essas difficuldades; todos as conhecem.

cravos o serviço em tempo determinado à sua von- e juigo que e nobre autor do requerimento prestou um serviço relevante a provincia chamando a discussão para um assumpto de tanta impor-

Desejaria mesmo, Sr. presidente, que esta discussão não se encerrasse sem chegar a seus ultimes limites, sem opresentar todos os benelicios que realmente pode dar.

O Se. R. DE ANDRADA: - No orçamonto discu-

tiremos a materia,
O Sr. Ripas:—Mas convem que desde já a asrembléa forme uma opinião sobre esse objecto. afin de que, quando discutir o orçamento, tendo ja largamente estudado a materia, pessa consignar os mejos conducentes à reorganisação deste ramo do serviço publico.

Me parece, Sr. presidente, que o requerimento dese ser ampliado de maneira a poder esto essemblen reunic todos os esclarecimentos precisos relativamente a organisação do serviços das obras

() Sr. Naplas :- Essa è a noisa grande demauda.

G Se. Ribas:- Na ultima sessio discutio-se o merecimento da idéa apresentada pelo ultimo presidente da provincia quanto à organisação do corpo de operarios. Quando essa idea foi approvada pela saembléa, algumas opiniões lhe toram infensas : mas en que a subserevi, julgo-me na necessidade de defendel-a se por ventura louver uma discussão especial sabre ella. Por ora limilo-me a osseverar á casa que persisto na opinião que aqui apresentei o auno passado; ainda acredito que o pensamento de Sr. Saraiva de mandar contratar na Europa operarios para o serviço das estradas foi vantaioso.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Apolado.

O Sr. R BAS: -- E' certo que esse pensamebto não tem apresentado todos os beneficios que eram de esperar; mas não se pode lançar isso em culpa so Sr. Saraiva. Penso que o contrato decses operarios não foi feito segundo as instrucções dadas pelo ultimo presidente, por quanto elle não podia ter em vista que o contratador dos operarios accitasse cabelleireiros, estudantes de medicina e pessoas destas classes, completamente inaptas para esse serviço. O Sr. Saraiva não podia precer isto; contava pelo contrario que o encarregado do contrato dos operarios procurasse pessoas adquadas para esse mister, e além disso já nelle experimentadas.

O Sc. R. DE ANDRADA:- Na lei de locação de serviços de estrangeiros ha remedio para isso; a lei de 11 de outubre de 1837.

O Sr. Ribas: - Se portanto o contrato não corresponde na sua execução ao pensamento que o dictou, bem ve a casa que o autor desse nensamento não pode ser por isso responsavel.

Demais, Sr. presidente, esse pensamento do ultimo presidente da provincia não foi executado pelo seu sucressor em todas as suas partes : as medidos decretadas pela assembléa a respeito da organisação do corpo de operarios não foram cabal-mente realisadas. Talvez que S. Ex. tenha razões muito boas para justificar-se; não digo o contrario; mas parece-me que a lei do orçamento na parte que decretou a organisação desse corpo de operarios e deu tão minuciosas providencias a esse respeito, não teve a devida execução.

Voto, senhores, com muito gosto pela 2ª parte do additamento do Sr. Dr. Carroo, porque desojo que o governo informe quaes as difficuldades que encontrou na execução da lei. Não acho decente que a assembléa tenha votado o anno passado uma lei sobre materia tão importante, que essa lei não recebesse execução, e nós ignoremos os motivos porque isso acontecen assim.

Torno a dizer não quero criminar a vice-presidencia, pelo contrario presuponho que todos os poderes publicos obram sempre por motivos muito justificaveis (ha um aparte): è uma presumpção constitucional. Estou que a vice-presidencia terà razões muito boas para justificar-se ; mas cu desejava entrar no conhecimento dessas razões. saber porque a lei desta assembléa não teve exe-

Desejaria ainda mais, senhores ; uma vez que a assemblea já expoz uma opinião sobre a organisação desses operacies, desejaria suber se por ventura essa opinido da assemblita, consignada no orcamento, tem defeitos, ou inconvenientes afim de que elles sejam corregidos, e corregidos com o auxilio das informações que a vice-presidencia póde prestar.

Senhores, devemos reconhecer que este ramo importantistino do servico publico que apsorve centenas de contos de reis anunalmente, tem estade em completa desorganisação. Gra, pareceme que o Sr. Saraiva pretendeu prestar um grande serviço à provincia introduzindo um elemento de ordem no selo dessa prarchia. A instituição desse corpo de operarios tinha por fim regularisar esse ramo do serviço.

Talvez que essa organisação não losse boa; mas nitido assim devia ser experimentada para ser corregida, para ser substituida. Eis ahi por que dezejo que a vice-presidencia nos informe se executou essa deliberação da assembléa ou que difficultiades encontrou un sua execcução.

Senhores, a aparehin que existia antes do Sr. Saraiva, infelizmento ainda continua. Não sei qual è a direcção que o governo tem Jado a este tamo do servico ; è natural que tenha publicado regulamentos, expedido instrueções; mas desconheco quaes rejam esses regulamentes ou instrucções. Me parece que cetá isso entregue o um arhitrio completo ; fax-se o que se quer : mas penso tambem que esse estado de cousas não deve continuar ; é preciso que se estabeleça um principio fixo, uma lei que tire esse arbitrio.

Senhures, não procurarei apreciar o merecimento da idea do Sr. Saraiva quanto ao contra-O Sr. Ribas. - Sr. presidente, tenho de votar tamento dos dois engenheiros europeus os Srs. El-

to discrepo alguma, cousa da opinião desse presidente. Me parece que na provincia existem engenheiros habilitados, de modo que poderiamos dispensar o auxilio desses engenhuiros estrangoiros; entretanto tambem não considero que fosse um mal muito grande a chamada desses engenheiros. Lustimo somente que custem tão caro a provincia, e que esta pagne por um preço tão ele-vado serviços que poderia receber dos engenheiros nacionaes per preço muito mais baixo.

Não quero contestar as habilitações technicas desses dois engenheires ; tenho ouvido dizer que são muitos illustrados e acredito nisto: mas a assembléa deve attender a que por maiores que seiam a sua illustração theórica e os conhecimentos pratices que tenham des paizes ende trabalharam até haje esses conhecimentos pouca applicacio podem ter na provincia, por que aqui as cir-cumstancias são inteiramente outras, e assim esses engenheiros posto que muito illustrados hão de encontrar na pratien difficuldades muito maiores do que as que encontrão os engenheiros na cionaes

Ainda lembrarei que o contrata desses dois engenheiros parece lançar um certo dezar sobre os engenheiros nacionaes, e é isto de lastsmar, por que creio que no paiz existem pessoas muito e

muito habilitadas.

Consta-me que esses deis engenheiros foram destinados primitivamente para levantar a carta corographica da provincia; mas audo está essa carta corographica? Isto, senhores, assemolha-so a uma certa obra que a provincia está pagando ha annos o que até agera ainda não appareceu. Ha um certo serviço de natureza scientifica, para o qual na lei do orçamento se consigna quota,

mas serviço esse que ainda não vi. O Sr. Taques :- Que obra 6?

O Sr. BARATA :- De natureza scientifica só pode

ser a estatistica...
O Sr. Ribas :--Jå que o nobre deputado falla em estatistica, dirci, senhores, que não descenheço o me-recimento do Sr. Muchado de Oliveira; é hamem moito litustrado e pode prestar muitos serviços à provincia. (Apolados)

A respeito de estatistica limitte-me a estas palavras

porque ja uma das folhas desta capital. . .

O Sr. R. DE ANDEADA :— Não sei quando havemos de perder o habito de fallar em folhas.

O Sr. Ribas. . . occupon-se longamente com o meu nome por esse motivo, parque tive o infortunio de dizer que esse dinheiro era despendido inutilmente, que a assembléa fazia um sacrificio sem compensação algunia. Não leto essa felha não sei o que ella disse, mas consta-me que algunia cousa se publicou a esse respeito. Não quero provocar uma nova ou-blicação, com quanto, se ella tiver lugar, trata-la-hei do mesmo modo que a outra; nem se quer a lerel. porque como ja disse, não costumo ler escriptos semelhantes.

Camo dizia, senhores, parece que esses dous engenheiros forão destinados para o levantamento da carta corographica da provincia; mas que é dessa carta? ignoro que haja trabalho algum neste sentido. Desejaria que no governo nos désse esclareci-mentos a este respeito, que nos dissesse se com effei-to está se fazendo essa carta; e até que nos dissesse mais, se por ventura este trabalho que por sua natureza deve sor longo e dispendioso não pode ser su-bstituido por outromais breve e menos dispendioso que apresente entretanto o mesmo resultado; porque, senhores, um trabalho desta ordem é princi-palmente destinado para habilitar a administração a decidir qual a direcção que convêm dar as estradas, e para que possamos aqui tão bem legislar sobre este assumpto com conhecimento de causa, visto que, cumpre confessal-o temos aqui decretado isto a esmo pelas informações do governo, que as vezes não é hem informado porque não tem fontes capazes onde heba os precisos esclarecimentos ou pelas informa-ções de um ou outro deputado, que pode estar em erro. Desejaria que o governo nos informasse porque motivo distruio deste serviço os dous engenheiros que estavão para elle designados, se ha trabalhos a este respeito, e ainda mais se não é muito mais breve; e mais economico levantar-se uma carta das es-tradas da provincia, do que essa carta corographica.

Por estas rasoes, senhores, não somente terei de votar em fayor de requerimento primitivamente apresentado e das emendas que a elle se offerecerão como tambem terei de mandar a meza alguns additamentos.

Senhores ha certo tempo que se sente difficuldade em fallar francamente na tribuna perque inter-pretra-se mal as suas opinioas, e se não se caminha muito direitinho, permitta-se-me esto expressão valgar, logo se diz que se faz opposição ao governo ; de maneira que o governo parece uma cabeça de Medu-za que petrefica tudo. Ora, penso, que a presiden-cia não deve ser cabeça de Meduza para com a assembléa ; que esta deve auxilial-a, mas deve tambem apartar-se de suas opinioes quando entender que não são compativeis com es interesses da provincia, deve ser fivre, e independente no seu moc procurando porem sempre manter-se em harmonia

com a presidencia.
O Sr. Tagues: -O Sr. marquez de Parana declarou que não queria amigos mais governistas do que o proprio governo.

O Sr. Ribas: —Justamente; elle não quer que os corpos legislativos votem sem liberdade, quer a harmonia constitucional, não a subjeição absoluta; seria isto indiguo de um governo tao illustrado.

Uma vez que o governo se quer conservar inde-pendente do exercicio das suas attribuições, tambem deve querer o mesmo a respeito dos corpos legislatives. Assim, senhores, deixemos de parte essa ques-tão de governismo, ou não governismo, pois que so não trata disso; e nos additamentos que you mandar a meza nao se queira encontrar, á ferça, um pensa-mento de hostilidado á vice-presidencia que nao te-nho, e que seria mesmo inconveniente. Sao simples informações que peço ao governo para nos auxiliar no exercicio de nossas attribuições, atim de que mais tarde, quando discutirmos a lei do orçamento; quando tivermos de decretar uma medida difiinitiva a respeito dos operarios estrangeiros, e desses engeniciros contratados na Europa, a assemblea provincial o possa fazer com pleno conhecimento de causa.

THEATRO.

O expectaculo annunciado para hontem, terá lugar hoje, se não chover à noite.

Typ. Imparcial.